



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

Edital de Contratação

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, tanto os inscritos quanto os não inscritos nos Processos Seletivos nº 5-2.020, 5-2.021, 1-2.022, 2-2.022 e 4-2.022, deverão realizar suas inscrições de forma online, por meio do endereço www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde, no horário das 8h do dia 7 de novembro de 2.023 até às 8h do dia 8 de novembro de 2.023. A contratação acontecerá de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 6-2.023, publicada no Diário Oficial do Município em 6 de novembro de 2.023. A contratação será realizada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Miguel Dias, 53, sala 101, Centro, em data e horário definidos na convocação.

Não será aceita a apresentação da CNH para comprovação do documento de identidade. Caso o candidato tenha perdido o documento de identidade, poderá apresentar o boletim de ocorrência e a cópia do documento de identidade anterior para comprovação dos dados.

A partir de janeiro de 2.024, é obrigatória a apresentação da Carteira de Identidade com validade de 10 anos para candidatos de até 59 anos e validade indeterminada para candidatos a partir de 60 anos. É necessário que o candidato deslize por todas as telas até a imagem do QR Code do documento, caso apresente digitalmente.

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado.

Não haverá tolerância de atraso.

É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme o artigo 23 da Instrução Normativa 6/2023/SME de 6 de novembro de 2.023 que estabelece normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho, a seleção dos candidatos para os cargos em que houve inscrição em Processo Seletivo se dará de acordo com a classificação no respectivo, a partir do número de classificação imediatamente posterior ao último classificado contratado. Para as designações, observa-se a presente Instrução que obedece a ordem de temporalidade dos Processos Seletivos, ou seja, segue-se a classificação dos candidatos do processo mais antigo, em vigor, para o mais recente.

Não é mais necessário que o candidato informe o número de classificação do Processo Seletivo, uma vez que ao informar o nome, o sistema localizará automaticamente a classificação e o Processo Seletivo no qual o candidato está inscrito.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Atenção: O último candidato contratado para o cargo de PEB 1 estava em 19º lugar do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado em 20º lugar do mesmo Processo Seletivo.

O último candidato contratado para o cargo de PEB 2 estava em 15º lugar do Processo Seletivo 3-2.019. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado no Processo Seletivo 5-2.021.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

O último candidato contratado para o cargo de EEB não estava no Processo Seletivo. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no Processo Seletivo nº 5-2.021.

O último candidato contratado para o cargo de Gestor Público - Assistente Social estava em 3º lugar do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para esta designação iniciará no candidato classificado em 4º do mesmo Processo Seletivo.

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem	Período de contratação
PEB 1	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Maternal I	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Silvânia Conceição Soares Costa Licença saúde	9/11 a 15/12/2.023
PEB 2	E.M. Coronel Praxedes	2º Ano	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Rosângela Cândida Campos Amaral Férias prêmio	13/11 a 12/12/2.023
EEB	CEI Jacinto Salviano	-	Alternado	7h às 11h10/13h às 17h10	Substituição à Stephanie Vieira Silva Licença maternidade	8/11 a 31/12/2.023
EEB	E.M. Dona Duca	-	Manhã	7h às 11h36	Substituição à Heloísa Helena de Faria e Silva Férias prêmio	9/11 a 21/12/2.023
Monitor Escolar	E.M. João Dornas Filho	-	Tarde	11h às 17h	Substituição à Michele Joice Costa Licença saúde	9/11 a 15/12/2.023
Gestor Público - Assistente Social	E.M. Dona Duca E.M. Virgílio Antônio da Silva CEI Dona Joesse de Queiroz CEIM Professora Eraída Alves	-	Integral	7h às 17h	Substituição à Lázara Aparecida Dias Vitor Licença saúde	8/11 a 31/12/2.023



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

	CEMEI Professora Valdira CEIM Nossa Senhora Auxiliadora CEMEI Dona Íris CEI Jacinto Salviano					
--	---	--	--	--	--	--

Reunião Pedagógica:	Instituição de Ensino	Dia da semana	Horário
	CEIM Nossa Senhora Auxiliadora	Quarta-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Coronel Praxedes	Terça-feira	17h30 às 19h30
	CEI Jacinto Salviano da Silva	Terça-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Dona Duca	Segunda-feira	17h30 às 19h30

Bom Despacho, 7 de novembro de 2023.

Mariana César
Mariana César D. da Cunha
Téc. em Gestão Pública
Bom Despacho / MG